DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Atas de registro de preço 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

DECRETO Nº 096/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB e dá outras providências."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2689/2021, de 10 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, nos termos da reestruturação estabelecida na Lei municipal nº 2.665, de 24 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado na forma da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sendo:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo, pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente:

Titular: José Silva Moreira
Cargo: Chefe do Serviço de Patrimônio/Substituto
RG nº 20.022.942-4
Suplente: Tássia Ferrari Cândido
Cargo: Escriturário
RG nº 43.431.843-7
Titular: Anne Kelly Teodoro de Jesus Pezolito
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
RG nº 44.077.009-9
Suplente: Mayara Bossoloni Fatorelli Rorato
Cargo: Monitor de Esporte e Lazer, Cultura e Dança
RG nº 46.640.063-9

II - 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Gabriel Ferreira Iolanda
Cargo: Professor de Educação Básica – PEB I
RG nº56.144.985-5
Suplente: Gisele Jaqueline da Silva de Sá
Cargo: Professor de Educação Básica – PEB I
RG nº 41.352.153-9

III - 1 (um) representante dos Gestores de Escola de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Cátia Maria Nicoleti Mieli
Cargo: Diretor de Escola
RG nº 18.098.912-1

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

Suplente: Mara Perpétua da Silva Fidalgo Federici
Cargo: Diretora de Escola
RG nº 29.833.730-3

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica Pública do Município:
Titular: Johnathan Eduardo Cândido
Cargo: Escriturário
RG nº 54.626.194-2
Suplente: Ednei Simões
Cargo: Coordenador Pedagógico
RG nº 29.022.143-2

V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:
Titular: Raul José Federici
RG nº 41.525.670-7
Suplente: Gislene Maria Vieira Ferreira
RG nº 33.363.229-1
Titular: Naiara Francieli Amadeu Monhoz de Campos
RG nº 48.985.675-5
Suplente: Mayara Polisello Massoneto
RG nº 47.751.001-2

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município:
Titular: Bianca Xavier de Souza
RG nº 59.459.101-6
Suplente: Plynio Oliveira Silva
RG nº 58.654.651-0
Titular: Monise Caroline Veronezzi
RG nº 46.555.230-4
Suplente: Carla Cristina Vieira
RG nº 33.956.900-1

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:
Titular: Maria Lúcia Matosinho Ferreira
RG nº 26.376.763-2
Suplente: Luane Mafei Ferrarini
RG nº 29.508.672-5

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:
Titular: Eloisa Milene dos Santos Zara
RG nº 41.370.583
Suplente: Luciana Pereira Gonçalves
RG nº 30.981.516-2

§ 1º. O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º. A atuação dos membros do CACS/FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

Art. 2º. Não haverá representação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no biênio 2023-2026, tendo em vista que após regular processo eletivo dotado de ampla publicidade, nenhuma entidade atendeu as condições de participação dispostas no § 3º do art. 34 da Lei federal nº 14.113/2020 e no §§ 8º e 9º do art. 2º da Lei municipal nº 2.665/2021.

Art. 3º. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS/FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu Regimento Interno.

Art. 4º. As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 2.665, de 24 de março de 2021 e do Regimento Interno do CACS/FUNDEB.

Art. 5º. O mandato dos conselheiros do CACS/FUNDEB nomeados por este Decreto terá vigência de 04 (quatro) anos, de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto municipal n° 042/2021, de 05 de abril de 2021, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de Dezembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

GISLAINE APARECIDA DA SILVA TATÂNGELO
Chefe de Gabinete Substituta
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

DECRETO Nº 097/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 2745/2022, de 14 de dezembro de 2022. "

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2745/2022, de 14 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, o crédito adicional suplementar no valor de **R$ 436.000,00** (quatrocentos e trinta e seis mil reais), objetivando o reforço de dotações para atendimento de despesas, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.36 – Ficha nº 028	**R$ 3.300,00**
02.02	01.28.846.0000.0001.3.3.90.91 – Ficha nº 034	**R$ 11.000,00**
02.04	01.15.452.0003.2011.3.1.90.11 – Ficha nº 043	**R$ 1.900,00**
02.04	01.15.452.0003.2011.3.1.90.13 – Ficha nº 044	**R$ 15.100,00**
02.04	01.15.452.0003.2011.3.1.90.16 – Ficha nº 045	**R$ 4.300,00**
02.07	01.12.365.0006.2021.3.1.90.11 – Ficha nº 116	**R$ 84.000,00**
02.07	01.12.365.0006.2021.3.1.90.13 – Ficha nº 117	**R$ 6.300,00**
02.07	02.12.361.0006.2025.3.1.90.11 – Ficha nº 141	**R$ 59.300,00**
02.07	02-12.365.0006.2027-3.1.90.11 – Ficha nº 155	**R$ 120.000,00**
02.07	02.12.365.0006.2027.3.1.90.13 – Ficha nº 156	**R$ 18.400,00**
02.07	02.12.365.0006.2029.3.1.90.94 – Ficha nº 172	**R$ 16.500,00**
02.09	01.27.812.0009.2046.3.1.90.16 – Ficha nº 220	**R$ 100,00**
02.09	01.27.812.0009.2047.3.3.90.39 – Ficha nº 228	**R$ 39.900,00**
02.10	01.10.301.0010.2048.3.1.90.11 – Ficha nº 230	**R$ 37.500,00**
02.10	01.10.301.0010.2050.3.1.90.11 – Ficha nº 251	**R$ 13.300,00**
02.12	01-08.244.0011.2056-3.1.90.11 – Ficha nº 318	**R$ 5.100,00**
Total do Crédito		**R$ 436.000,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da **anulação** parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	04.01.451.0003.1018- 4.4.90.51– Ficha nº 042	**R$ 260.000,00**
02.07	01.12.361.0006.2018-4.4.90.52 – Ficha nº 097	**R$ 80.000,00**
02.10	01.10.304.0010.2053-3.3.90.30 – Ficha nº 285	**R$ 40.000,00**
02.11	01.08.243.0011.2054.3.3.90.30 – Ficha nº 303	**R$ 28.000,00**
02.09	01.27.812.0009.2046.3.390.39 – Ficha nº 223	**R$ 28.000,00**
Total do Crédito		**R$ 436.000,00**

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de Dezembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

GISLAINE APARECIDA DA SILVA TATÂNGELO
Chefe de Gabinete Substituta
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 006/2022; Respaldo Legal: Processo Administrativo nº 024/2022 - Pregão nº 009/2022; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Detentora: Vicenzo Pneus E-Commerce Ltda. - EPP – CNPJ nº 39.859.999/0001-64; Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, destinados aos veículos da Frota Municipal de Catiguá, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades, unidades e descrições constantes do Anexo I - Termo de Referência e demais disposições fixadas no Edital; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2022; Valor total: R$ 555.208,00; Os recursos orçamentários para custeio das despesas decorrentes da presente aquisição será em conformidade com o previsto na “Cláusula Quarta”; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 29 de junho de 2022; CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2022; Respaldo Legal: Processo Administrativo nº 024/2022 - Pregão nº 009/2022; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Detentora: José Carlos Balduino - ME – CNPJ nº 06.350.700/0001-92; Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, destinados aos veículos da Frota Municipal de Catiguá, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades, unidades e descrições constantes do Anexo I - Termo de Referência e demais disposições fixadas no Edital; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2022; Valor total: R$ 298.432,00; Os recursos orçamentários para custeio das despesas decorrentes da presente aquisição será em conformidade com o previsto na “Cláusula Quarta”; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 29 de junho de 2022; CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2022; Respaldo Legal: Processo Administrativo nº 024/2022 - Pregão nº 009/2022; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Detentora: Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda. – CNPJ nº 88.197.330/0001-60; Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, destinados aos veículos da Frota Municipal de Catiguá, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades, unidades e descrições constantes do Anexo I - Termo de Referência e demais disposições fixadas no Edital; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2022; Valor total: R$ 158.830,00; Os recursos orçamentários para custeio das despesas decorrentes da presente aquisição será em conformidade com o previsto na “Cláusula Quarta”; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 29 de junho de 2022; CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....